



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013

REITORIA E DEMAIS CAMPI

ANEXO I

Nº.	Descrição Sumária	Origem da demanda	Objetivos	Escopo	Período	Local de Realização	Avaliação Sumária Risco e Relevância	Recursos Humanos Empregados (RH em H/H)
CONTROLES DA GESTÃO								
01	1.1.1 Atuação do TCU - Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União	TCU	Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas do TCU. As ações nessa área justificam-se pelo fato de que o não atendimento às recomendações dos órgãos de controle, ou atendimento parcial representaria omissão e ineficiência da Gestão em relação aos controles internos e as rotinas administrativas da Entidade.	Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das determinações.	Contínua	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não atendimento às recomendações/determinações do TCU, podendo causar sanções aos responsáveis. Relevância em Relação à Entidade: As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.	384 09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE Período de execução: atividade permanente durante o exercício. IN SFC 01/01; IN/TCU e DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício de apresentação do Processo de Contas.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

	1.1.2 Atuação do CGU - Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União e a outros Órgãos de Controle Social.	CGU/PR e PE.	Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas da CGU. As ações nessa área justificam-se pelo fato de que o não atendimento às recomendações dos órgãos de controle, ou atendimento parcial representaria omissão e ineficiência da Gestão em relação aos controles internos e as rotinas administrativas da Entidade.	Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	Contínua	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não atendimento às recomendações/determinações dos órgãos de controle, causando sanções aos responsáveis. Relevância em Relação à Entidade: As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.	980 09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE Período de execução: atividade permanente durante o exercício. IN SFC 01/01; IN/TCU e DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício de apresentação do Processo de Contas.
--	--	--------------	--	--	----------	-------------------------	--	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

	1.2.1 Atuação da Auditoria Interna: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2012.	CGU/PR e PE.	Apresentar o resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2012. Cumprir exigência da IN nº. 07/2006 e IN Nº. 01/2007 ambas da CGU/PR	Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAIN/2012, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.	Janeiro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados. Relevância em Relação à Entidade: Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a CGU, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.	240 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE IN nº. 07/2006 e IN Nº. 01/2007 ambas da CGU/PR
--	--	--------------	---	---	---------	-------------------------	--	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

	1.2.2 Atuação da Auditoria Interna: Planejar os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício 2014 com a Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014.	CGU/PR e PE.	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2014. Cumprir exigência da IN nº. 07/2006 e IN Nº. 01/2007 ambas da CGU/PR	Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2014.	Outubro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; sofrer redução no quadro de auditores do IFES. Relevância em Relação à Entidade: Permitir ao gestor e a CGU-PR-PE acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.	240 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE IN nº. 07/2006 e IN Nº. 01/2007 ambas da CGU/PR
--	--	--------------	---	---	---------	-------------------------	--	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

1.2.3 Planejar e Desenvolver métodos permanentes de avaliação dos Controles Internos do IFPE – Criação de um formulário permanente de avaliação Anual.	Gestão do IFPE	Desenvolver e criar mecanismos voltados a aferir os Controles Internos Administrativos do IFPE, através das técnicas de indagação do público interno do IFPE, objetivando identificar as fragilidades e propor o aperfeiçoamento dos procedimentos de controle da entidade. art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa SFC nº 01/2007. Diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades.	Acompanhamento da execução das rotinas administrativas como ação preventiva e corretiva nos controles internos administrativos	Fevereiro Março Abril	Reitoria e demais Campi	Riscos: impropriedades e irregularidades no relatório de auditoria da CGU. Relevância em Relação à Entidade: Avaliação dos Controles Internos é importante como forma preventiva de dar conhecimento às áreas responsáveis sobre as falhas encontradas com vistas a padronização de procedimentos e a criação de rotinas que fortaleçam controles internos em face de eventuais falhas/impropriedades verificadas.	392 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE IN SFC nº 01/2007, art. 7º, inciso III.
--	----------------	--	--	-----------------------------	-------------------------	---	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

	1.2.4 Ação direta de verificação e acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna do IFPE.	Gestão do IFPE	Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas da Auditoria Interna. As ações nessa área justificam-se pelo fato de que o não atendimento às recomendações da auditoria interna, ou atendimento parcial representaria omissão e ineficiência da Gestão em relação aos controles internos e as rotinas administrativas da Entidade	Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, Buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das recomendações da auditoria.	Fevereiro Março Junho Setembro Dezembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não atendimento às recomendações/determinações destes órgãos, causando sanções aos responsáveis. Relevância em Relação à Entidade: As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.	1.344 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE Período de execução: atividade permanente durante o exercício. IN SFC 01/01; IN/TCU e DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício de apresentação do Processo de Contas.
--	---	----------------	--	--	---	-------------------------	---	---

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

1.2.5	Processo de Prestação de Contas Anual – Examinar e emitir Parecer da Auditoria Interna Exercício/2012	Gestão do IFPE	Apresentar opinião sobre a Prestação de Contas Anual no que se refere a formalização na composição das peças que compõem o processo em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno.	Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2012 e emissão de Parecer da Auditoria Interna.	Janeiro Fevereiro Março	Reitoria e demais Campi	Riscos: Rejeição da prestação de contas da Unidade. Relevância em Relação à Entidade: É o item mais importante para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior.	240 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE Decreto 3.591/00 art. 15 §6º e 4.304/02
-------	---	----------------	---	---	-------------------------------	-------------------------	---	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

02	2.1.1 Avaliação execução e formalização legal da Transferências (convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, termos de parceria e termos de compromisso).	Gestão do IFPE	Verificar as transferências vigentes em 2013, que apresentam liberação de recursos, com enfoque nas transferências relacionadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no que concerne ao Exercício de 2012.	Os exames serão realizados por amostragem, considerando-se a análise das transferências realizadas, observando-se a existência de falhas nas formalidades legais dos respectivos instrumentos, designação específica de representantes da Administração para acompanhamento das execuções, fiscalizações, internas, in loco, das execuções das transferências e prestações de contas.	Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não atendimento às legislações que regulam as transferências de recursos no âmbito da Administração Pública Federal, o cumprimento dos julgados do TCU, possíveis recomendações do controle interno podem implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas. Relevância em Relação à Entidade: Envolver grande volume de recursos, bem como a prestação de serviços para a realização das atividades diárias da Instituição.	3.288 08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial 127/08. (PRONATEC Lei 12.513/11 e demais normativos pertinentes ao programa)
-----------	--	----------------	---	---	---	-------------------------	--	---

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

	2.1.2 Acompanhamento da Expansão da Rede Federal de Educação	CGU-PE	Verificar a regularidade dos processos relacionados a Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico no que concerne o cumprimento dos cronogramas, contratos, obrigações assumidas pelos entes envolvidos e o atendimento normativo pertinentes ao assunto.	Os exames serão realizados objetivando efetuar o cotejamento do planejamento com o executado. Acompanhamento das execuções in loco e através dos processos relacionados ao Plano de Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico no que concerne ao IFPE.	Novembro Dezembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não cumprimento dos cronogramas, gerando atrasos nas entregas das obras e prejuízo ao Erário e ao funcionamento do IFPE. Relevância em Relação à Entidade: Envolver grande volume de recursos, bem como o plano de funcionamento da instituição.	256 01 (um) servidor da Auditoria do IFPE Lei nº. 8.666/1993; Lei nº. 4.320/64; Lei nº. 6.496/77;
--	--	--------	--	---	----------------------	-------------------------	--	---

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

GESTÃO FINANCEIRA										
03	3.1.1	Suprimentos de Fundos e Cartão de Pagamento	Gestão do IFPE	Verificar a formalização e avaliar a conformidade, legalidade, eficiência e eficácia dos processos de concessão de suprimentos de fundos e cartão de pagamento com ação de prevenção e correção com vistas a detectar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.	a e a	Os exames serão realizados objetivando analisar: i. A consistência das informações prestadas pela unidade jurisdicionada no relatório de gestão; ii. A conformidade da instituição e utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008; e iii. A adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso de cartões de pagamento.	Setembro Dezembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Utilização indevida dos recursos, fugindo da finalidade para qual foi criada. • Relevância em Relação à Entidade: Recursos utilizados em despesas eventuais, facilitando os trabalhos do dia-a-dia da Instituição. Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário.	320 08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE Cartilha publicada no portal da CGU/PR

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

GESTÃO PATRIMONIAL									
04	4.1.1	Verificar o gerenciamento e o cadastro de imóveis de uso especial da União no SPIUnet – Sistema de gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.	Gestão do IFPE	Verificar o gerenciamento dos bens imóveis da União (IFPE) e seus respectivos usuários, unidades gestoras, locatários e arrendatários.	Os exames serão realizados objetivando analisar: i. A suficiência da estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios ou locados de terceiros; ii. A existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis; iii. A correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ; iv. Análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios e da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros; v. A regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado; e vi. A indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelo Instituto, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91.	Março Abril Maio Junho Julho Agosto	Reitoria e demais Campi	Risco: Falta de compatibilidade dos imóveis do uso especial da União com o cadastro no SPIUnet ou mesmo a inexistência do cadastro, inviabilizam o gerenciamento dos bens e controle das utilizações e locações, ocasionando o cometimento de irregularidades. Relevância em Relação à Entidade: Ausência de meios que possibilitam dar o suporte necessário à precisão e confiabilidade do cadastro e registro de forma exata.	936 08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

05	5.1.1 Processos Licitatórios e SRP/ Formalização Legal.	Gestão do IFPE	Análise para aspectos como preços, dimensionamento e competitividade dos certames, observando os aspectos de desclassificação, inabilitação com vistas à vantajosidade do certame e avaliação da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos.	Os exames serão realizados por amostragem considerando análise da regularidade da instrução processual (análise dos processos licitatórios formulados conforme exercício), demandado também pela CGU/PE, conforme Falhas na instrução dos processos licitatórios iniciados no exercício de 2013, análise processual em consonância com as normas vigentes, assim como ações preventivas mediante análise remota dos editais de licitações visando a correção de possíveis falhas antes da efetivação das contratações. O acompanhamento indireto se dará exclusivamente através dos dados disponibilizados no Sistema de Compras do Governo Federal, bem como as informações publicados no DOU.	Maio Junho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não atendimento às recomendações/determinações dos órgãos de controle, podendo implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas. Relevância em Relação à Entidade: As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle são importantes instrumentos de melhoria dos processos operacionais, permitindo a criação de mecanismos de controle administrativo a partir da aderência à legislação que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e cumprimento dos julgados do TCU.	2.912 09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 3.555/00, Dec. 5.450/05.
-----------	--	----------------	---	---	--	-------------------------	--	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

	5.1.2 Formalização Legal - fracionamento de despesa em aquisição de bens e serviços.	Gestão do IFPE	Verificar eventual ocorrência de fracionamento de despesa em aquisição de bens e serviços.	Os exames serão realizados por amostragem considerando análise dos processos licitatórios formulados no exercício, assim como os registros SIAFI.	Junho Agosto Novembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não atendimento à legislação que regula licitação no âmbito da Administração Pública Federal, o cumprimento dos julgados do TCU, possíveis recomendações do controle interno podem implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas. Restrição à competitividade; Possível utilização de modalidade indevida; Extrapolação do limite da modalidade licitatória; Direcionamento da licitação; Fuga ao processo licitatório. Relevância em Relação à Entidade: É considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente por que praticamente todos os recursos da Instituição, de capital e de custeio são aplicados via licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade de licitação.	248 08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 3.555/00, Dec. 5.450/05.
--	--	----------------	--	---	-----------------------------	-------------------------	---	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

5.1.3	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Gestão do IFPE	Verificar formalização processual e a correta aplicação de recursos em processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.	a	Os exames serão realizados por amostragem considerando análise dos processos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação. formulados no exercício.	Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não atendimento à legislação que regula licitação no âmbito da Administração Pública Federal, o cumprimento dos julgados do TCU, possíveis recomendações do controle interno podem implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas. Restrição à competitividade; Possível utilização de modalidade indevida; Direcionamento da licitação; Fuga ao processo licitatório. Relevância em Relação à Entidade: É considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente por que praticamente todos os recursos da Instituição, de capital e de custeio são aplicados via licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade de licitação.	1.560 08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 3.555/00, Dec. 5.450/05.
-------	---	----------------	---	---	---	--	-------------------------	--	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

GESTÃO OPERACIONAL									
06	6.1.1	Eficácia dos Resultados - Execução e avaliação dos Programas de Governo (execução física e financeira das ações governamentais) sob sua responsabilidade permitindo avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual.	Gestão do IFPE	Verificar a execução e avaliação dos Programas de Governo sob sua responsabilidade, permitindo avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual e se as metas programadas em relação à missão Institucional são cumpridas corretamente, a fim de evidenciar a real execução das atividades-fim da Entidade, visando a melhoria contínua de procedimentos operacionais para alcançar o bem comum público. Avaliação da eficácia e efetividade das políticas da educação profissional e eficácia da gestão, considerando a execução dos Programas Governamentais sob execução da Entidade.	Os exames serão realizados com base na análise e acompanhamento da execução orçamentária nos sistemas de informações utilizados pelos órgãos do Governo Federal. Os exames serão realizados considerando a materialidade dos Programas Governamentais sob execução da Entidade em consonância com o Plano de Ação e as Atividades desenvolvidas (metas executadas) e o registros do Relatório de Gestão no Processo de Contas Anuais	Novembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não cumprimento das metas estabelecidas resulta na ineficácia da execução das políticas Institucionais pela consecução dos programas, inviabilizando o alcance dos resultados esperados no planejamento pela inexecução dos créditos orçamentários destinados para este fim, resultando em prejuízo do interesse público. Não atendimento as normas que regulam a matéria no âmbito da Administração Pública Federal e cumprimento dos julgados do TCU, resultando na análise do Relatório de Gestão em possíveis registros de determinações e recomendações dos controles externo e interno, implicando em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas. Relevância em Relação à Entidade: Envolver grande materialidade de recursos destinadas a execução dos programas de governo sob responsabilidade da Instituição..	240 03 (três) servidores da Auditoria do IFPE

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTOS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDI

07	7.1.1 Administração do Departamento de Auditoria Interna, envolvendo a Organização, propriamente dita, ou seja os cuidados na parte administrativa e as atividades indiretas, como também a parte operacional que envolve os Sistemas de Informações Gerenciais, pela condução dos trabalhos realizados pelos auditores.	AUDI/IFPE	Garantir a execução dos PAINT de cada Campi do IFPE	Atuar junto aos auditores de cada um dos <i>Campi</i> do IFPE, no sentido de facilitar a execução dos trabalhos de auditoria planejados por meio da Supervisão e Acompanhamento das atividades planejadas, como forma de controlar e medir a execução das tarefas executadas pelos auditores internos, do PAINT e RAINT.	Contínua	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não cumprimento do número de tarefas a realizar no exercício e, por conseguinte a finalidade para qual foi criada a Unidade de Auditoria Interna do IFPE. Relevância em Relação à Entidade: Consubstanciar os procedimentos indiretos da auditoria interna (Consolidar o departamento de Retaguarda)	1.808 03 (três) servidores da Auditoria do IFPE
-----------	--	-----------	---	--	----------	-------------------------	---	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

	7.1.2 Atividades de revisão e acompanhamento dos relatórios e instrumentos equivalentes emitidos pela Unidade de Auditoria do IFPE.	AUDI/IFPE	Revisão, acompanhamento e padronização na emissão dos relatórios, notas de auditoria e demais expedientes da auditoria, com vistas à padronização e observância da correta aplicação da normas relacionadas à auditoria e arquivo dos papeis de trabalho.	Aplicação dos normativos e boas práticas relacionadas à emissão de relatórios e expedientes correlatos, conforme IN SFC 01/2001, IN CGU 07/2006 e IN SFC 01/2007. Buscar os entendimentos normativos da CGU-PE sobre o assunto, conforme art. 15, § 1º do Decreto 3.591/2000.	Contínua	Reitoria e demais Campi	Riscos: Edição de relatórios em desacordo com as normas de auditoria no que concerne ao planejamento das ações de auditoria, levantamento de dados nos sistemas corporativos e não aplicação de testes suficientes para o atingimento dos objetivos dos trabalhos. Relevância em Relação à Entidade: Adequabilidade da emissão dos relatórios da auditoria conforme os normativos emitidos pela CGU.	560 1 (um) servidor da Auditoria do IFPE IN SFC 01/2001, IN CGU 07/2006 e IN SFC 01/2007
--	---	-----------	---	--	----------	-------------------------	--	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

7.1.3	Elaborar Regulamento da Auditoria Interna do IFPE	o	AUDI/IFPE	Normatização das atividades da auditoria interna, em caráter complementar à CGU, através de dispositivos internos do IFPE, buscando definir a atuação e organização da auditoria interna. Através das seguintes diretrizes: 1. Redesenho Organizacional; 2. Competências da Auditoria Interna ; 3. Instrumentos de Trabalho; 4. Procedimentos Éticos; 5. Vedações relacionadas a práticas de atos de Gestão; e 6. Procedimentos relacionados ao fortalecimento da auditoria interna do IFPE.	Decreto 3.591/2000, IN SFC 01/2001, Resolução 046/2012 - Regimento Geral do IFPE e Deliberações do TCU e recomendações da CGU sobre a matéria. Buscar os entendimentos normativos da CGU-PE sobre o assunto, conforme art. 15, § 1º do Decreto 3.591/2000.	Agosto Setembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: A ausência de normativo objetivando definir a atuação e organização do auditoria interna ocasiona desvios no objeto da auditoria de racionalizar as ações de controle e fortalecer a gestão através dos relatórios emitidos. Relevância em Relação à Entidade: A definição das atividades da auditoria em caráter complementar às dispostas pelo Sistema de Controle Interno Federal proporciona o desenvolvimento das atividades da auditoria de forma independente.	536 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE
-------	---	---	-----------	--	---	--------------------	-------------------------	---	---

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

	7.1.4 Planejamento e discussões sobre a elaboração do Manual de Procedimentos Técnicos da Auditoria Interna do IFPE e Manual de Arquivamento dos Papéis de Trabalho	AUDI/IFPE	Planejar a padronização e divulgação dos procedimentos técnicos da Auditoria Interna, conforme legislação vigente.	Levantamento dos normativos relacionados à auditoria interna governamental; Estudo das necessidades de padronização dos procedimentos técnicos da auditoria interna do IFPE. (escopo de trabalho, amplitude do exames, grau de detalhamento, documentos, papéis de trabalho, etc) Promover entendimentos com a CGU-PE objetivando a busca subsídios quanto a formulação dos Manuais, conforme art. 15, § 1º do Decreto 3.591/2000.	Agosto Setembro Outubro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não padronização dos procedimentos dificulta a implementação de boas práticas e ocasiona retrabalho dos pessoal envolvido. Relevância em Relação à Entidade: Normatização dos procedimentos da Auditoria com vistas a correta aplicação das técnicas definidas.	456 11 (onze) servidores da Auditoria do IFPE Decreto nº 3.591/2000, IN CFC 01/2001 e Resolução nº 0462002 - Regimento Geral do IFPE .
--	---	-----------	--	--	-------------------------------	-------------------------	---	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

	7.1.5 Desenvolvimento e elaboração de Trilhas de Auditoria, Check-list, repositório normativo e metodologias para o aperfeiçoamento das atividades Auditoria Interna do IFPE	AUDI/IFPE	Desenvolver as boas práticas de auditoria interna, mapear os processos e aprimorar o planejamento das auditorias.	Elaboração de trilhas de auditoria, formulação do Check-List, atualização e disponibilização do repositório de legislação, doutrinas e julgados do TCU. Estabelecer rotinas e boas práticas no que concerne às atividades da auditoria interna. Promover interlocuções com a CGU-PE em busca de orientação normativa e supervisão técnica, conforme art. 15, § 1º do Decreto 3.591/2000.	Fevereiro Março Abril	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não atualização do repositório de legislação, doutrinas e julgados do TCU. Execução inadequada das atividades definidas no PAINT. Relevância em Relação à Entidade: Padronização e divulgação dos procedimentos.	496 11 (onze) servidores da Auditoria do IFPE
--	--	-----------	---	--	-----------------------------	-------------------------	---	--

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

	7.1.6 Programação de Ações de Capacitação para 2013	AUDI/IFPE	Criação do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna.	As Capacitações serão realizadas através da contratação de empresa especializada. Promover junto a CGU-PE eventos de integração e treinamentos destinados aos funcionários da auditoria interna do IFPE, conforme art. 12, da IN CGU 07/2006	Contínua Elaboração do Plano em Fevereiro		Riscos: Não realização das atividades de forma adequada em virtude da desatualização de conhecimentos, capacidades e outras competências, mediante um desenvolvimento profissional contínuo. Relevância em Relação à Entidade: desenvolvimento profissional contínuo para que as atividades de Auditoria Interna sejam realizadas adequadamente.	2056 12 (quatorze) servidores da Auditoria do IFPE
--	---	-----------	---	---	--	--	--	---

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

RESERVA TÉCNICA							
08	8.1.1 Atuação da Auditoria Interna: Assessorar os gestores no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações, alternativas aos problemas encontrados e informações relativas às atividades examinadas, com vistas à tomada de decisões.	Reitoria – IFPE	Agregar valor ao gerenciamento da ação governamental a partir do fortalecimento da Gestão	As atividades serão desenvolvidas em concomitância com as demandas do Instituto e envolverá: Participação em Reuniões de Dirigentes da Organização.	Janeiro a Dezembro	Reitoria e demais Campi	1.780 11 (onze) servidores da Auditoria do IFPE IN SFC 01/01, Capítulo X,; Decreto 3.591/00 art. 15 § 6º e 4.304/02, art. 158, § 6º.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

Programação de Atividades do PAINT/2013		
N.º	Objeto	H/H
1.1.1	Cumprimento determinações do TCU	384
1.1.2	Cumprimento das recomendações da CGU	980
1.2.1	Elaborar o RAINT 2012	240
1.2.2	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014	240
1.2.3	Planejar e Desenvolver métodos permanentes de avaliação dos Controles Internos do IFPE	392
1.2.4	Cumprimento do Plano de Providências da Auditoria Interna	1.344
1.2.5	Processo de Prestação de Contas Anual – Examinar e emitir Parecer da Auditoria Interna Exercício/2012	240
2.1.1	Avaliação execução e formalização legal da Transferências	3.288
2.1.2	Acompanhamento da Expansão da Rede Federal de Educação	256
3.1.1	Suprimentos de Fundos e Cartão de Pagamento	320
4.1.1	Verificar o gerenciamento e o cadastro de imóveis de uso especial da União	936
5.1.1	Processos Licitatórios e SRP/ Formalização Legal.	2.912
5.1.2	Formalização Legal fracionamento de despesa	248
5.1.3	Dispensa e inexigibilidade de licitação	1.560
6.1.1	Eficácia dos Resultados - Execução e avaliação dos Programas de Governo	240
7.1.1	Administração do Departamento de Auditoria	1.808
7.1.2	Atividades de revisão e acompanhamento dos relatórios e instrumentos equivalentes	560

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

Programação de Atividades do PAINT/2013		
N.º	Objeto	H/H
7.1.3	Elaborar o Regulamento da Auditoria Interna do IFPE	536
7.1.4	Planejamento e discussões sobre a elaboração do Manual de Procedimentos Técnicos e Arquivamento de Papeis de trabalho	456
7.1.5	Desenvolvimento e elaboração de Trilhas de Auditoria, Check-list, repositório normativo e aperfeiçoamento da AUDI	496
7.1.6	Programação de Ações de Capacitação para 2013	2.056
8.1.1	Atuação da Auditoria Interna: Assessoramento dos gestores	1.780
Total de horas		21.272

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

DEMONSTRATIVO DE DIAS ÚTEIS POR SERVIDOR/JUSTIFICATIVA DAS HORAS

PAINT 2013	ADRICE ALCIDIANA CARVALHO E SILVA			AÉRCIO JOSÉ PEREIRA			ALEXANDRE JOSÉ CUNHA DA SILVA			ANA PAULA MARTINS DA ROCHA		
	SIAPE: 1804081			SIAPE: 1357014			SIAPE: 1804255			SIAPE: 1861340		
	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO			AUDITOR			AUDITOR			AUDITORA		
	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas
Dias úteis	249	8	1.992	241	8	1.928	250	8	2.000	249	8	1.992
Férias 2013	22	8	176	37	8	296	41	8	328	22	8	176
Total de dias úteis	227	8	1.816	204	8	1.632	209	8	1.672	227	8	1.816

PAINT 2013	DAVID LIMA VILELA			EDSON BUARQUE DA COSTA JUNIOR			JOSÉ APOLINÁRIO DE AMORIM TONÉO			JUSSARA RAFAELA BEZERRA DE REZENDE		
	SIAPE: 1867177			SIAPE: 1005271			SIAPE: 1888114			SIAPE: 1802985		
	AUDITOR			TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS			AUDITOR			AUDITORA		
	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas
Dias úteis	246	8	1.968	249	8	1.992	246	8	1.968	247	8	1.976
Férias 2013	22	8	176	22	8	176	22	8	176	22	8	176
Total de dias úteis	224	8	1.792	227	8	1.816	224	8	1.792	225	8	1.800

PAINT 2013	MARCIA VERISSIMO DA SILVA			MELISSA CORDEIRO TORRES GALINDO			PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA			RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS		
	SIAPE: 48832			SIAPE: 1620647			SIAPE: 1804127			SIAPE: 1591771		
	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS			AUDITORA			AUDITOR			AUDITOR		
	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas
Dias úteis	249	8	1.992	249	8	1.992	249	8	1.992	249	8	1.992
Férias 2013	22	8	176	22	8	176	22	8	176	38	8	304
Total de dias úteis	227	8	1.816	227	8	1.816	227	8	1.816	211	8	1.688

PAINT 2013	Total de Horas PAINT 2013
	21.272

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA DO IFPE
PAINT 2013 – HORAS POR AÇÃO/HOMENS POR AÇÃO/HORAS POR HOMENS

NOME	SIAPE	1.1.1	1.1.2	1.2.1	1.2.2	1.2.3	1.2.4	1.2.5	2.1.1	2.1.2	3.1.1	4.1.1	5.1.1	5.1.2	5.1.3	6.1.1	7.1.1	7.1.2	7.1.3	7.1.4	7.1.5	7.1.6	8.1.1	H/H TOTAL
1 ADRICE ALCIDIANA CARVALHO E SILVA	1804081	N.A	N.A	56	56	N.A	N.A	56	N.A	N.A	N.A	N.A	120	N.A	N.A	176	784	N.A	80	52	60	96	280	1.816
2 AÉRCIO JOSÉ PEREIRA	1357014	24	48	16	16	40	40	16	376	N.A	40	96	328	24	200	N.A	N.A	N.A	24	24	32	192	96	1.632
3 ALEXANDRE JOSÉ CUNHA DA SILVA	1804255	32	32	16	16	40	40	16	416	N.A	40	120	352	32	160	N.A	N.A	N.A	32	32	32	200	64	1.672
4 ANA PAULA MARTINS DA ROCHA	1861340	36	36	16	16	40	40	16	416	N.A	40	120	352	32	240	N.A	N.A	N.A	32	32	32	216	104	1.816
5 DAVID LIMA VILELA	1867177	24	48	16	16	40	40	16	416	N.A	40	120	352	32	200	N.A	N.A	N.A	32	32	32	216	120	1.792
6 EDSON BUARQUE DA COSTA JUNIOR	1005271	N.A	N.A	N.A	N.A	36	133	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	357	560	160	104	120	96	250	1.816
7 JOSÉ APOLINÁRIO DE AMORIM TONÉO	1888114	24	48	16	16	40	40	16	416	N.A	40	120	352	32	200	N.A	N.A	N.A	32	32	32	216	120	1.792
8 JUSSARA RAFAELA BEZERRA DE REZENDE	1802985	24	48	16	16	40	40	16	416	N.A	40	120	352	32	200	N.A	N.A	N.A	32	32	32	216	128	1.800
9 MARCIA VERISSIMO DA SILVA	48832	147	513	N.A	N.A	N.A	798	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	96	262	1.816
10 MELISSA CORDEIRO TORRES GALINDO	1620647	N.A	N.A	16	16	40	N.A	16	416	256	40	120	352	32	200	32	N.A	N.A	N.A	32	32	216	N.A	1.816
11 PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA	1804127	49	171	56	56	36	133	56	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	32	667	N.A	80	52	60	96	272	1.816	
12 RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS	1591771	24	36	16	16	40	40	16	416	N.A	40	120	352	32	160	N.A	N.A	N.A	32	32	32	200	84	1.688
TOTAL DE HORAS POR AÇÃO ----->		384	980	240	240	392	1.344	240	3.288	256	320	936	2.912	248	1.560	240	1.808	560	536	456	496	2.056	1.780	21.272
QUANTITATIVO DE HOMENS POR AÇÃO ----->		9	9	10	10	10	10	10	8	1	8	8	9	8	8	3	3	1	10	11	11	12	11	

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.**